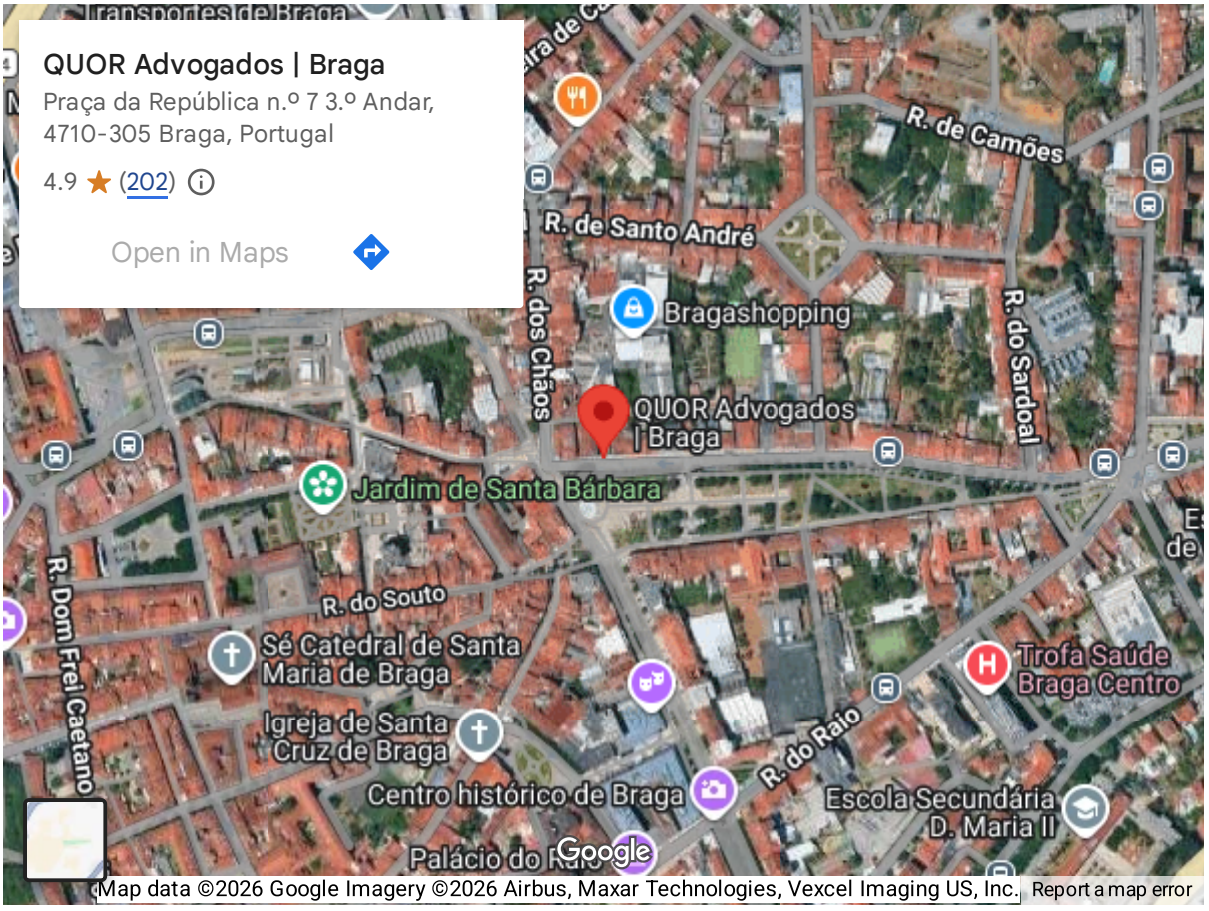
Desistência de queixa: quando é possível, segundo um advogado penal em Braga Acontece com frequência. Alguém apresenta queixa num momento de raiva ou de medo e, semanas depois, as coisas ***advogado penal*** acalmam, há um pedido de desculpas ou um acordo entre as partes, e surge a *Browse around this site* pergunta: posso retirar a queixa? A resposta depende, antes de mais, do tipo de crime em causa. Um advogado penal em Braga começa sempre por esclarecer esse ponto, porque é ele que define se a desistência tem algum efeito sobre o processo ou se é juridicamente irrelevante. A desistência de queixa só é possível nos crimes semipúblicos e nos crimes particulares, ou seja, naqueles em que o processo depende da iniciativa da vítima. É o caso, por exemplo, da ofensa à integridade física simples, que é semipública, ou da injúria e da difamação, que são crimes particulares. Nesses casos, a lei permite que o ofendido desista, em regra até à sentença em primeira instância, e desde que o arguido não se oponha. Quando a desistência é válida e homologada, o processo extingue-se quanto a esse crime. Nos crimes públicos, a situação é completamente diferente. Como o Ministério Público avança independentemente da vontade da vítima, uma declaração a dizer que se quer retirar a queixa não faz parar o processo. A violência doméstica é o exemplo mais conhecido. A vítima pode manifestar a sua posição e essa posição pode ser tida em conta em certos momentos, mas a decisão de prosseguir não lhe pertence. Esta diferença é muitas vezes mal compreendida e gera frustração de parte a parte.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Há também cuidados práticos. A desistência deve ser formalizada no processo, por escrito ou por declaração perante a autoridade, com identificação do NUIPC. Quando o mesmo episódio envolve vários crimes, pode haver desistência quanto a uns e não quanto a outros. E quando existe um pedido de indemnização civil, convém perceber o que acontece a esse pedido antes de desistir. Uma desistência feita à pressa, sem perceber o alcance, pode deixar a vítima sem a reparação que procurava. Por isso, mesmo quando a decisão parece simples, vale a pena falar primeiro com um advogado penal. Na QUOR Advogados, em Braga, este tema é tratado com franqueza e sem pressão. Do lado da vítima, a Dra. Paula Pratinha ajuda a perceber se a desistência é possível e se faz sentido. Do lado do arguido, a análise passa por saber se convém aceitar ou opor-se. Em qualquer dos casos, o cliente sabe quanto vai pagar antes de avançar e recebe a informação em linguagem clara. Se está a pensar desistir de uma queixa ou recebeu uma notificação sobre uma desistência, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.